

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

**ATA DA REUNIÃO Nº 150 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022.**

Ata de reunião extraordinária de número cento e cinquenta (150) do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizada por videoconferência, às 14h e 30min., com a pauta: Emenda Parlamentar nº 202281000306 referente às Programações 330110820220002 e 330110820210001, destinada a Entidade Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro. Presentes na videoconferência: José Hércules Ferreira (Consultor Social - CSP, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Chefe de Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e conselheiro titular do CMAS), Hilária Aparecida Salles de Freitas (Secretaria Municipal de Saúde), Hilda de Cássia Menezes (Pastoral da Criança de Cantagalo), Genaína Bastos Laurindo (Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro), Maria Madalena Feuchard Bard e Walkíria Fernandes Cosendey (Associação Pestalozzi de Cantagalo), Luiz Antônio César Pimenta (Associação dos Moradores do Bairro São José), Gelbe Ângelo Lima Vieira (Associação dos Pastores Evangélicos de Cantagalo - APEC) e Beatriz Coelho dos Santos (Secretária Executiva dos Conselhos dos Direitos de Políticas Sociais). A reunião inicia-se com Secretária Sr.^a Beatriz, dando boas vindas a todos os participantes, em seguida o Sr. José Hércules toma a palavra e informa aos Conselheiros que o Presidente teve que convocar uma reunião extraordinária para o dia de hoje para que passasse pela análise do Conselho a Emenda Parlamentar nº 202281000306 destinada ao Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, indicada pelo deputado federal Sr. Fernando Hugo Leal, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referente às Programações nº 330110820220002 e 330110820210001, no valor de R\$100.00,00 (cem mil reais) cada uma; ele explica que recebeu a informação sobre essa Emenda no dia anterior, 27/06/2022, às 15h e teve que cadastrar os dados

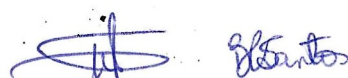
Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Travessa Luiz Carlos Falcão s/nº - Centro Cantagalo RJ. Telefone: 22 2555-4855

E-mail: conselhos.smas@cantagalo.rj.gov.br/fmas@cantagalo.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

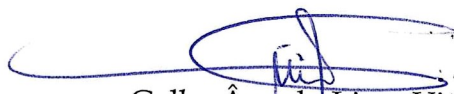
referentes a essa Emenda com urgência, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania, no mesmo dia, para que a Instituição não perdesse o prazo e conseqüentemente, o dinheiro e, foi informado que o Conselho teria até o dia 30/06/2022 para elaborar o documento referente à aprovação da Emenda; então esclarece que como já havia reunião agendada para este dia, tudo estava se encaminhando de forma favorável, porém, diz, que agora a pouco, recebeu a informação, através da Diretoria do Asilo e do Assessor do deputado, que o prazo para o envio da documentação por parte do Conselho ao Ministério da Cidadania seria até hoje e, por isso, a reunião está sendo realizada às pressas no dia de hoje; ele acrescenta que foi repassada a informação que para a aprovação, não era necessário a apresentação de um Projeto elaborado pelo o Asilo nesse momento, mas informa que nas próximas reuniões a Entidade terá que apresentar o Projeto referente a aprovação desta Emenda, porque ele será necessário na hora da Prestação de Contas referente a este Repasse; esclarece que a Emenda visa a transferência voluntária de Recursos na modalidade Fundo a Fundo para custeio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e acrescenta que como o Conselho tem a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos Recursos e os ganhos sociais e desempenho dos serviços ofertados, é necessário a análise do Conselho com vistas à aprovação e, além disso, deverá ser elaborada uma Resolução referente a esta aprovação para que deem prosseguimento com a documentação. Finalizada a explanação do Sr. José Hércules e esclarecidas as dúvidas, todos os Conselheiros aprovam por unanimidade a Emenda Parlamentar nº 202281000306 referente às Programações 330110820220002 e 330110820210001 no valor de R\$100.000,00 cada, totalizando o valor de R\$200.000,00, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social (SMAS/FMAS), no



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizada pelo Ministério da Cidadania e destinada a Entidade Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, CNPJ: 03.581.512/0001-87. Nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 15h e 10min. Eu, Beatriz Coelho dos Santos, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e Políticas Sociais, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelo Presidente Gelbe Ângelo Lima Vieira e pelos demais conselheiros participantes desta reunião.

Cantagalo RJ, 28 de Junho de 2022.



Gelbe Ângelo Lima Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Beatriz Coelho dos Santos
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos das Políticas Sociais